



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade – CSR



Ofício Circular nº 49 /2009/CSR/SDA/MAPA

Brasília, 11 de novembro de 2009

Aos Senhores Responsáveis Técnicos das Certificadoras

Senhor Responsável Técnico,

A Instrução Normativa nº 17, de 13 de julho de 2006, assegura que uma propriedade rural é considerada um ERAS somente enquanto sua certificação é válida, emitida por uma entidade certificadora.

Sendo assim, quando houver detecção em estabelecimento frigorífico de lote de animais de ERAS com certificação válida encaminhados para abate acompanhados de Declaração do Produtor – Modelo B, a empresa irá repassar documentação pertinente ao caso ao responsável pelo SISBOV na SFA do estado.

De posse desta documentação, o responsável pelo SISBOV na SFA encaminhará ofício à certificadora responsável pelo determinado ERAS solicitando a aplicação de suspensão tipo I na BND ao ERAS em questão no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento do ofício. Tal medida se faz necessária uma vez que ao assinar a Declaração do produtor – Modelo B, de acordo com a Circular nº 835/2009 CGPE/DIPOA/SDA/MAPA, o produtor rural atesta que seus animais são oriundos de propriedades rurais que **NÃO** aderiram ao Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV). Este tipo de suspensão acarreta término do período de certificação do ERAS, que será corrigido somente com nova vistoria da certificadora e inclusão da mesma na BND.

Caso o responsável pelo SISBOV na SFA detecte que após o prazo estipulado a certificadora não tenha aplicado a referida suspensão, o mesmo comunicará o fato através de ofício à CSR para aplicação da suspensão tipo I (medida já informada através do Ofício Circular nº 42/2009 CSR/SDA/MAPA) ao ERAS e constituirá processo com lavratura de Auto de Infração por descumprimento do Art. 37 do Anexo I da IN 17/2006:

“Art. 37. O monitoramento nos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV será de responsabilidade da certificadora que utilizará os modelos aprovados para o sistema de registro, informatizado ou não.”

Atenciosamente,

Naor Maia Luna
Coordenador